



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o  
resumo do contrato firmado entre o Município  
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa  
Oficial DOM em 22/07/2025  
VSP-13416  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 013/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2023, FIRMADO  
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RITA  
OLIVEIRA DA CRUZ.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o **Sr. JOÃO CARLOS COSTA RABELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 392453304 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.\*\*\*-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF/MF nº 288.\*\*\*-20, portadora do RG sob o n.º 02.264.683-30 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 112/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de julho de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 8023/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **05 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Pelo presente termo aditivo, com fulcro Art. no 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDES, reajusta-se o valor do contrato em 5,10%, (cinco inteiros e dez décimos por cento), de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de **R\$ 1.786,70 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 21.440,40 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|-------------------|---------------------|------------------|
| 2.096             | 3.3.90.36           | 500              |
|                   |                     | 660              |
|                   |                     | 661              |

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

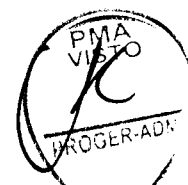
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de julho de 2025.

**JOÃO CARLOS COSTA RABELO**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**RITA OLIVEIRA DA CRUZ**  
**CONTRATADA**





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 013/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**. – Fundamento Legal: Arts. 57, inciso II, e 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato nº 112/2023. – Data de Assinatura: 04/07/2025.

Termo Aditivo nº 070/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada **ADRIANE DA SILVA TEXEIRA**. – Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/21. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de Confeção de Próteses Dentárias nº 015/2025. – Data de Assinatura: 12/07/2025.